



RESOLUÇÃO Nº 146/2014-CI/CCS

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 27/11/2014.

Kleber Guimarães
Secretário

Aprova Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviço celebrado entre a Nortis Farmacêutica Ltda -ME esta Universidade.

Considerando o contido no Processo nº 07161/2013-PRO.
Considerando o Parecer nº 1.354/2014-PJU;
Considerando o disposto no inciso XIII do art. 48 da Resolução nº 008/2008-COU.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar o Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços e o respectivo Plano de Trabalho celebrado entre o **Nortis Farmacêutica Ltda** e a Universidade Estadual de Maringá, objetivando a prorrogação da vigência, por mais um ano, a partir de 10 de julho de 2014 para a continuidade da execução do projeto **Desenvolvimento de Produtos Farmacêuticos**.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 05 de novembro de 2014.

Terezinha Inez Estivalet Svidzinski.
Diretora.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 04/12/2014. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM).